



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 020/2020**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2021”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

- R\$32.572,48 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para perfuração de poço artesiano na localidade de Quicé dos Ribas, região do Doce Grande, incluindo a canalização da água até as residências.
- R\$15.000,00 para reforma e ampliação da cobertura da área externa da Unidade de Saúde do Doce Grande;
- R\$17.572,48 (dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para compra de aparelhos de pressão e medidores de diabetes com as respectivas tiras para empréstimo a população carente.

Quitandinha, 1º de dezembro de 2020.

Vereador AMIR RIBEIRO LEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2021 que ora se apresenta são imprescindíveis, pois é necessário a perfuração de um novo poço artesiano para garantir água tratada as famílias da localidade de Quicé dos Ribas, no Doce Grande.

Destarte, faz-se necessário recurso para reformar e ampliar o telhado da área externa Unidade de Saúde do Doce Grande, evitando assim que as pessoas que aguardam atendimento fiquem expostos a sol e chuva.

Além disso, faz-se importante comprar aparelhos de pressão e medidores de diabetes para empréstimo a população, como já é feito com cilindros de oxigênio ou até mesmo cadeiras de rodas, já que boa parte desses pacientes não tem condições de comprar, já que em sua maioria recebem aposentadoria ou BPC cujo valor mensal não supera um salário mínimo.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda aditiva.

Vereador AMIR RIBEIRO LEMOS